



PORTARIA N.º 1138/2018 - REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento para o exterior.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais; Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar; considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar; considerando a Resolução 006/2015 – Reitoria/Unespar considerando os requerimentos protocolados sob nº 15.425.374-2:

RESOLVE:

Art. 1°. Autorizar o afastamento para o exterior do (a) professore (a) abaixo relacionado (a):

Elias Canuto Brandão, RG 2.187.310-1, do *campus* de Paranavaí, pelo período de 24/11/2018 a 02/12/2018.

- **Art. 2º.** O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução 006/2015 Reitoria/Unespar.
- **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
- Art. 4°. Publique-se no Diário oficial e no site da Unespar.

Paranavaí, 22 de novembro de 2018.

Antonio Carlos Aleixo Reitor